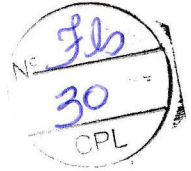




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**



**JUSTIFICATIVA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 015-2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2023**

**AQUISIÇÃO DE 01 (UM), IMÓVEL (LOTE),  
SITUADO NA RUA J, QUADRA 01 –  
LOTEAMENTO SANTA MARIA, CAMPESTRE  
DO MARANHÃO-MA, VISANDO ATENDER AS  
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

A Câmara Municipal não possui imóvel disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel (lote) particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pela Câmara Municipal.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Câmara Municipal não poder pagar preço superior a este.

Ademais, no que tange à distinção do bem, o imóvel (lote) que se pretende adquirir será utilizado para a construção do Prédio da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, pois como é fato público e notório, o atual além de ser alugado, sendo que o mesmo prédio já não estar sendo suficiente para acomodação o quadro de funcionários em suas devidas repartições, assim como trazer o melhor conforto aos munícipes.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E MOTIVO DA ESCOLHA**

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Campestre do Maranhão. A escolha deste imóvel (lote), deve-se ao fato de o mesmo atender ao interesse da Câmara Municipal que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na **RUA J, QUADRA 01, LOTEAMENTO SANTA MARIA, Campestre do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.**

*Jacob Barbosa de Aguiar*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR



**FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária: 015-2023

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Campestre do Maranhão, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: Sr. ABEL ALVES DE MELO, pessoa física, inscrito no CPF: 079.674.463-72, com cédula de identidade sob o nº 55458596-0 - SSP/MA, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubistchek nº 472, Centro, Campestre do Maranhão-MA.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, comunica-se o teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, com a devida ratificação.

Campestre do Maranhão-MA, 26 de maio de 2023.

Fábio Thiago Montes :  
Pregoeiro

  
**FABIO THIAGO MONTES FERREIRA**  
Pregoeiro da Câmara Municipal